

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



112456220038479

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.0.7

Data: 11/01/2018

Hora: 08:34

Portaria nº 23.885/2018

GUSTAVO SIMÕES LIRIO, Vice-Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 11/01/2018, à servidora **ILZA BECKER DOS SANTOS**, CPF 305.461.090-04, matrícula 2182-2, cargo de Professor, nível 02, classe "F", regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 3.567,14 composto das seguintes vantagens: Vencimento N 2, Classe "F" - Lei Municipal nº 3292 de 2011, art. 32, Inciso I; Adicional por Tempo de serviço 25%(05 quinquênios) - Lei Municipal nº 3320 de 2012, art. 107; Gratificação adicional -10% - 15 anos - Lei Municipal nº 3320 de 2012. a ser custeada por Fundo de Previdência dos Servidores Municipais de Tupanciretã-RS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

TUPANCIRETÃ, 11/01/2018.

GUSTAVO SIMÕES LIRIO

Vice-Prefeito Municipal de PM DE TUPANCIRETÃ

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Registre-se e Publique-se
Sec. Mun. da Administração
Em 11 / 01 / 2018

Dayan Soares Peixoto
Procurador Geral
OAB/RS 69.472